



## ATA DE ABERTURA

### PROCESSO Nº 040/2017/PMES - CONCORRENCIA Nº 002/2017

Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, às 11h, no Auditório do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, sito à Avenida José Maria de Faria, 71, Centro, Socorro, Estado de São Paulo. Justificamos a transferência da sessão para o Auditório devido ao nº de empresas que protocolaram seus envelopes. Procedeu-se à abertura da sessão para o julgamento do presente procedimento licitatório, estando presente a Comissão Municipal de Licitações composta pelo Presidente: Paulo Reinaldo de Faria, Vânia Patrícia Zanesco e Renata Herrera Zanon membros da Comissão. Após a entrega dos envelopes 01 – Habilitação, 02 – Proposta Comercial, ressaltando que todos os envelopes das empresas interessadas em participar do presente certame foram protocolados anterior ao horário de encerramento determinado no edital para a entrega dos mesmos, ou seja, às 9h e 30 min. Considerando o nº de empresas participantes deste procedimento licitatório e os trâmites de registro de protocolo, regularização e tramitação no Setor de Protocolos os envelopes de nº 01 – Habilitação e de nº 02 – Proposta foram entregues aos Membros da Comissão de Licitação somente às 10h e 39min. Após o recebimento dos envelopes 01 – Habilitação e 02 – Proposta Comercial e às 11hs, a Comissão de Licitação iniciou os Credenciamentos dos representantes e a abertura da Sessão de Licitação referente a **Concorrência nº 002/2017**, para a **Contratação de Pessoa Jurídica, visando a prestação de serviços de Transporte de Escolares, com dois operadores por veículo (sendo um condutor e um monitor), durante o ano letivo de 2017, para 46 (quarenta e seis) rotas de transporte de alunos da zona rural e urbana, conforme condições e especificações descritas no Anexo II – Termo de Referência e demais anexos do Edital**. Verificando ainda que o edital foi publicado no DOE - Diário Oficial do Estado de São Paulo, Jornal de grande circulação, Jornal Oficial de Socorro e disponibilizado na íntegra no site oficial da municipalidade ([www.socorro.sp.gov.br](http://www.socorro.sp.gov.br)) nos termos estabelecidos em Lei, sendo ainda que através da verificação dos comprovantes de retirada de edital através da internet, constatando-se que 32 (trinta e duas) empresas acessaram o download de retirada do edital conforme print's dos e-mails, demonstrando que a municipalidade cumpriu com os requisitos legais para a publicidade e transparência do certame. Entregaram os envelopes nº 01 – Habilitação, de nº 02 – Proposta Comercial, as empresas: 1) MAURO DE MORAES ME, protocolo nº 9485/2017, 2) ANTONIO FRANCISCO DA ROCHA ME, protocolo nº 9486/2017, 3) M.CLAUDIA SPECIE ME, protocolo nº 9496/2017, 4) LUIS ANTONIO DE GODOY ME, protocolo nº 9497/2017, 5) VENICIO RUBIM DE TOLEDO ME, protocolo nº 9498/2017, 6) LUPERCIO DONIZETE FORATO ME, protocolo nº 9499/2017, 7) MARIO APARECIDO DOS SANTOS ME, protocolo nº 9500/2017, 8) REINALDO BENEDITO PAVANI, protocolo nº 9501/2017, 9) REGINALDO PAVANI, protocolo nº 9502/2017, 10) ALCIDES DE MORAES MEI, protocolo nº 9503/2017, 11) AGNALDO FERREIRA - MEI, protocolo nº 9504/2017, 12) PEDRO PEREIRA-ME, protocolo nº 9505/2017, 13) JAIME DA SILVA OLIVEIRA MEI, protocolo nº 9506/2017, 14) ANDRE LUIS CARDOSO DE MORAES ME, protocolo nº 9507/2017, 15) PAULO ROGERIO FERREIRA ME, protocolo nº 9508/2017, 16) CLAUDIA MARIA DE TOLEDO - MEI, protocolo nº 9509/2017, 17) EVANDRO JOÃO DE SOUSA MEI, protocolo nº 9510/2017, 18) JOSÉ CARDOSO DE MORAES, protocolo nº 9511/2017, 19) LUIZ DE SOUZA ME, protocolo nº 9512/2017, 20) JOSE CARLOS FORNER - MEI, protocolo nº 9513/2017, 21) ALFIO DE SOUZA BUENO FILHO ME, protocolo nº 9514/2017, 22) CARLOS ROGERIO DOMINGUES DE MORAES MEI, protocolo nº 9515/2017, 23) LUIS ANTONIO FERNANDES ME, protocolo nº 9516/2017, 24) IZAIR STAFUCHER, protocolo nº 9517/2017, 25) ETCO EMPRESA DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E TRANSPORTE COLETIVO LTDA - ME, protocolo nº 9518/2017, 26) CAETANO JOSÉ VITERBO ME, protocolo nº 9519/2017, 27) LEONILDA CAMILO FICHER, protocolo nº 9520/2017, 28) GABY TRANSPORTE E TURISMO LDA ME, protocolo nº



9521/2017, 29) ANDRÉIA APARECIDA DE MORAES PAVANI ME, protocolo nº 9522/2017, 30) EMERSON DE MORAES, protocolo nº 9523/2017, 31) GODOI & DOMINGUES DE MORAES LTDA - ME, protocolo nº 9524/2017, 32) BENEDITO DE GODOI LOCAÇÃO ME, protocolo nº 9525/2017, 33) DENIS CLAUDIO DE MORAES MEI, protocolo nº 9526/2017, 34) CLAUDIO DE MORAES ME, protocolo nº 9527/2017, 35) AILA TURISMO LTDA - ME, protocolo nº 9528/2017, 36) JOSE CARLOS MAZOLINI, protocolo nº 9529/2017, 37) VANDERLEI APARECIDO GONÇALVES, protocolo nº 9530/2017, 38) DAVI DE GODOY - ME, protocolo nº 9531/2017, 39) FRANCISCO MICHELLI DE GODOY ME, protocolo nº 9532/2017, 40) JOSÉ LUIZ DE LIMA SOCORRO ME, protocolo nº 9533/2017, 41) JOÃO FRANCISCO POIANAS MEI, protocolo nº 9534/2017, 42) MC LOCAÇÕES E VIAGENS EIRELLI EPP, protocolo nº 9535/2017, 43) ALAN PARECIDO RIBEIRO ME, protocolo nº 9536/2017, 44) JOSÉ TIBURCIO RIBEIRO ME, protocolo nº 9537/2017, 45) LUCAS MUNHOZ MARTINS, protocolo nº 9538/2017, 46) TRANSPARKLIMP EIRELLI ME, protocolo nº 9539/2017, 47) ERICA LUCILLE GIOVANINI ME, protocolo nº 9540/2017, 48) LUCIMAR PATRICIA GOES FERREIRA - ME, protocolo nº 9541/2017, 49) VIAÇÃO BUENO BRANDÃO LTDA, protocolo nº 9542/2017, 50) EDNEIA DE OLIVEIRA, protocolo nº 9543/2017, 51) VLADIMIR DE MORAES, protocolo nº 9544/2017. Procedendo-se o credenciamento todos os envelopes de Habilitação e Propostas foram rubricados e conferidos pela Comissão, e licitantes e credenciados presentes. A sessão foi suspensa às 14hs com retorno às 14h30 para continuidade dos trabalhos. Ressaltamos que as empresas **JOSÉ TIBURCIO RIBEIRO ME, ERICA LUCILLE GIOVANINI ME, LUIS DE SOUZA, ALCIDES DE MORAES, CLAUDIA MARIA DE TOLEDO, VENICIO RUBIM DE TOLEDO, CAETANO JOSÉ VITERBO, EMERSON DE MORAES MEI E EVANDRO JOÃO DE SOUSA** não portavam credenciamento não podendo se manifestar na presente sessão, conforme itens 7.6; 7.6.3; 7.6.4; 7.6.5<sup>1</sup>, as demais empresas apresentaram Contrato Social e ou Requerimento de Empresa e ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual e ou Procuração anexos ao processo. Em ato contínuo, realizou-se a abertura dos envelopes de nº 01 – Habilitação, cujos documentos também foram rubricados pelos licitantes credenciados presentes. Tendo em vista o horário avançado, a Comissão decidiu por desdobrar a presente sessão, encerrando as atividades às 21h35min. Fica desde já agendada a data de 13/06/2017, às 9h para o prosseguimento da sessão, ficando neste ato cientes e convocados todos os licitantes presentes para continuidade dos trabalhos pela Comissão de Licitação, com a conferência dos documentos de habilitação das empresas, verificação das autenticidades e demais atos/análises necessárias, quando novamente será disponibilizada aos licitantes toda a documentação para vistas e análise e manifestação referente aos documentos apresentados no envelope nº 01 - Habilitação das empresas. A Comissão juntamente com os licitantes lacrou os documentos dos envelopes nº 01 – Habilitação e também os Envelopes de nº 02 - Proposta, ainda fechados, e com a presença dos licitantes, bem como dos Guardas Municipais presentes e acompanhando a presente sessão seguiram em direção à Tesouraria onde está localizado o Cofre desta Prefeitura, para a guarda e sigilo dos documentos referente a este Procedimento Licitatório. O Sr. Alexandre Aparecido de Godoi representante da empresa GODOI & DOMINGUES DE MORAES LTDA – ME, o Sr. Bruno Munhoz Martins representante da empresa LUCAS MUNHOZ MARTINS – ME, o Sr. Alexandre Domingues Barnabé representante da empresa GABY TRANSPORTE E TURISMO LDA ME, e o Sr. José Cesário Ramos da Silva representante da empresa MC LOCAÇÕES E VIAGENS EIRELLI EPP retiraram-se da sessão alegando compromissos anteriormente agendados. A presente Ata será disponibilizada na íntegra no site oficial da municipalidade ([www.socorro.sp.gov.br](http://www.socorro.sp.gov.br)) nos termos

<sup>1</sup> 7.6 – Somente poderão rubricar os documentos de habilitação e as folhas das propostas os licitantes presentes ou seus representantes devidamente credenciados.

7.6.3 – Cada credenciado poderá representar apenas uma licitante.

7.6.4 – O documento credencial poderá ser apresentado à comissão no início dos trabalhos, isto é, antes da abertura dos envelopes de “Habilitação” e “Proposta”, ou quando esta o exigir.

7.6.5 – A não apresentação do credenciamento não inabilitará o licitante, mas impedirá o seu representante de se manifestar e responder em seu nome.



estabelecidos no edital. Aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, às 9h30h, no Auditório do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, a Comissão Municipal de Licitações novamente se reuniu para dar prosseguimento a análise dos documentos apresentados no Envelope de nº 01 – Habilitação. Estavam presentes os licitantes credenciados abaixo citados e em ato contínuo o Presidente da Comissão convidou alguns licitantes e também os Guardas Municipais presentes na Sessão, para se dirigirem ao Setor de Tesouraria no intuito de juntos buscarem os envelopes que foram lacrados e guardados no dia anterior. Ao retornarem no Auditório reiniciou-se a sessão com a abertura dos envelopes lacrados e a Comissão de Licitação iniciou a análise e conferência dos documentos, anunciando que após esta análise seriam feitas as autenticidades dos documentos apresentados junto aos sites correspondentes e na sequência todos os documentos seriam disponibilizados para aqueles que novamente se interessassem em realizar vistas e análises, sendo aberto também para as manifestações. Todavia e diante do horário de expediente da Prefeitura, com encerramento às 17h, não foi possível a finalização das conferências e autenticidades de toda a documentação nos sites correspondentes, desta forma a Comissão decidiu por desdobrar a presente sessão, encerrando as atividades às 18h. Fica desde já agendada a data de 14/06/2017, às 9h para o prosseguimento da sessão, ficando neste ato cientes e convocados todos os licitantes presentes para continuidade dos trabalhos pela Comissão de Licitação, para finalização de autenticidades dos documentos bem como para a disponibilização dos documentos aos licitantes para vistas e posterior manifestação e parecer da Comissão com referência aos documentos apresentados para habilitação das empresas. A Comissão juntamente com os licitantes lacrou os documentos dos envelopes nº 01 – Habilitação e também os Envelopes de nº 02 - Proposta, ainda fechados, e com a presença dos licitantes, bem como dos Guardas Municipais presentes a esta sessão seguiram em direção à Tesouraria onde está localizado o Cofre desta Prefeitura, para a guarda e sigilo dos documentos referente a este Procedimento Licitatório. A Sra. Silvia Pedrozo Moretti, representante da empresa VIAÇÃO BUENO BRANDÃO LTDA, os Sr. Alexandre Aparecido de Godoi representante da empresa GODOI & DOMINGUES DE MORAES LTDA – ME e o Sr. Alfio de Souza Bueno Filho representante da empresa ALFIO DE SOUZA BUENO FILHO ME, Sr. Davi de Godoy representante da empresa DAVI DE GODOY MEI, Sr. Francisco Michelli de Godoi representante da empresa FRANCISCO MICHELLI DE GODOY ME, Paulo Rogério Ferreira representante da empresa PAULO ROGERIO FERREIRA ME, Sr. Mario Aparecido dos Santos representante da empresa MARIO APARECIDO DOS SANTOS ME, Sr. Benedito de Godoi representante da empresa BENEDITO DE GODOI LOCAÇÃO ME, Sr. Jose Luiz de Lima representante da empresa JOSÉ LUIZ DE LIMA SOCORRO ME, Sr. Alan Aparecido Ribeiro representante da empresa ALAN APARECIDO RIBEIRO ME, Sr. Luis Antonio de Godoy representante da empresa LUIS ANTONIO DE GODOY ME, Sra. Leonilda Camilo Ficher representante da empresa LEONILDA CAMILO FICHER – MEI, José Cardoso de Moraes representante da empresa JOSÉ CARDOSO DE MORAES – ME, José Carlos Mazzolini representante da empresa JOSE CARLOS MAZZOLINI – MEI, Sr. Vanderlei Ap. Gonçalves representante da empresa VANDERLEI APARECIDO GONÇALVES – MEI, Anderson José Mazzolini representante da empresa AILA TURISMO LTDA – ME, Sr. André Luis Cardoso de Moraes representante da empresa ANDRE LUIS CARDOSO DE MORAES ME, Sr. Kaique Ciaramicoli Pirani de Souza representante da empresa ETCO EMPRESA DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E TRANSPORTE COLETIVO LTDA, Claudio de Moraes representante da empresa CLAUDIO DE MORAES ME, Sr. João Francisco Poianas representante da empresa JOÃO FRANCISCO POIANAS ME, Sr. Denis Claudio de Moraes representante da empresa DENIS CLAUDIO DE MORAES MEI, Sra. Andréia Aparecida de Moraes Pavani representante da empresa ANDRÉIA APARECIDA DE MORAES PAVANI ME, Sr. Reginaldo Pavani representante da empresa REGINALDO PAVANI ME, Sr. Reinaldo Benedito Pavani representante da empresa REINALDO BENEDITO PAVANI – MEI Sr. Agnaldo Ferriera, representante da empresa, AGNALDO FERREIRA MEI Sr. José Carlos Forner representante da empresa JOSE CARLOS FORNER – ME retiraram-se da sessão alegando compromissos<sub>3</sub>



anteriormente agendados. A presente Ata será disponibilizada na íntegra no site oficial da municipalidade ([www.socorro.sp.gov.br](http://www.socorro.sp.gov.br)) nos termos estabelecidos no edital. Todo o procedimento de abertura foi realizado pelos membros da Comissão de Licitações, composta por Paulo Reinaldo de Faria, Vânia Patrícia Zanesco e Renata Herrera Zanon. Nada mais havendo a constar, eu \_\_\_\_\_ (Paulo Reinaldo de Faria), digitei e conferi. Encerro a presente ata que segue assinada pelos membros da Comissão e licitantes credenciados presentes.

Socorro, 13 de junho de 2017.

**Paulo Reinaldo de Faria**  
Presidente da Comissão Municipal

**Vânia Patrícia Zanesco**  
Membro da Comissão

**Renata Herrera Zanon**  
Membro da Comissão

**M.CLAUDIA SPECIE ME**  
Sra. Maria Cláudia Specie  
RG nº 24.160.621-4

**LUPERCIO DONIZETE FORATO MEI**  
Sr. Lupericio Donizeti Forato  
RG nº 11.128.370

**JAIME DA SILVA OLIVEIRA MEI**  
Sr. Jaime da Silva Oliveira  
RG nº 24.494334-5

**JOSE CARLOS FORNER – MEI**  
Sr. José Carlos Forner  
RG nº 12.435.763-5

**IZAIR STAFUCHER - MEI**  
Sr. Izair Stafucher  
RG nº 20943143

**LUIS ANTONIO FERNANDES ME**  
Sr. Luis Antonio Fernandes  
RG nº 29029452

**CARLOS ROGERIO DOMINGUES DE MORAES MEI**  
Sr. Carlos Rogerio Domingues de Moraes  
RG nº 40.280.783-2

**VLADIMIR DE MORAES – ME**  
Sr. Vladimir de Moraes  
RG nº 16338942

**LUCIMAR PATRICIA GOES FERREIRA – ME**  
Lucimar P. Goes Ferreira  
RG nº 20.349.923

**EDNEIA DE OLIVEIRA – MEI**  
Edneia de Oliveira  
RG nº 355441160

**Sr. Tiago Esmério Bueno**  
Guarda Civil Municipal

**Sr. Oswaldo Broleze**  
Guarda Civil Municipal

**Sr. Ricardo Pedroso de Moraes**  
Guarda Civil Municipal